



Resende, 7 de janeiro de 2026.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 293/2026

**Aprova a alteração do organograma da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no art. 19, inciso I, alínea “c”, 6, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no art. 22, inciso I, alínea “c”, 6, do Regimento Interno da AGEVAP; e

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 7 de janeiro de 2026.

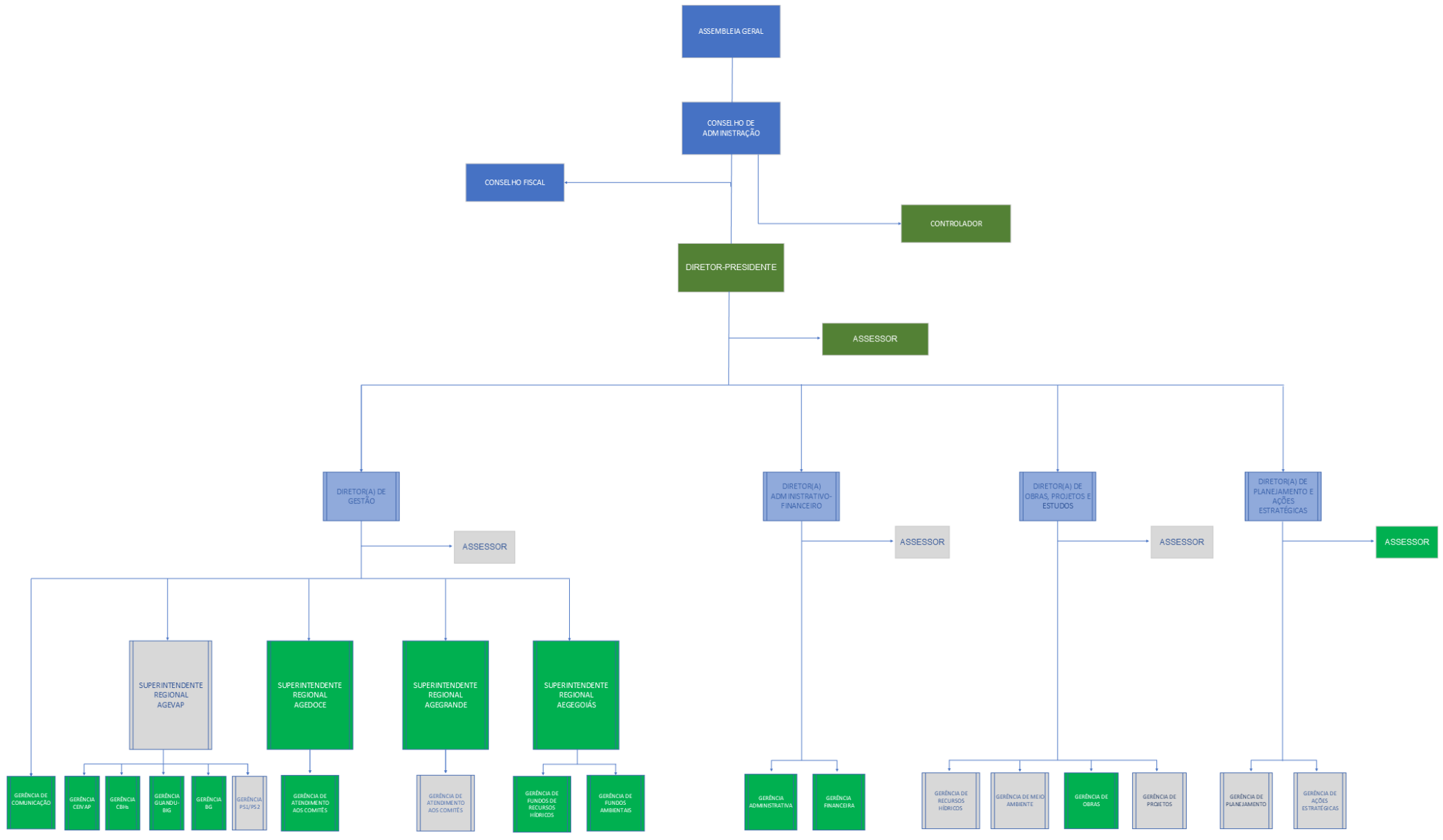
**RESOLVE:**

- Art. 1º Fica aprovada a alteração do organograma da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, conforme disposto no Anexo I desta Resolução;
- Art. 2º Cabe ao(à) Diretor(a)-Presidente a adoção das providências necessárias à implementação do organograma alterado.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**

# ANEXO I



<sup>1</sup> Os cargos em cinza não serão preenchidos em 2026 por questões orçamentárias.